

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2022, de um lado de um lado a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 100, Dom Helder Câmara, Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.005.980/0001-86**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude Sr. **Joel Gomes da Silva**, Brasileira, Divorciado, Professor e Farmacêutico, nomeado por meio da Portaria Nº 005/2021 datada em 04/01/2021, portador da Carteira de Identidade nº 5.322.402 SSP/PE, CPF nº 027.009.264-12, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **27/09/2022**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude do Município de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ Nº **33.039.726/0001-97**, com sede à Tv. Antônio Ramos de Souza, Nº 166 – Centro – Afogados da Ingazeira/PE – CEP: 56.800-000, Fone: (87) 9.9638.9387, representada por seu Representante Legal, Sr. Flávio Lucas Whylace e Silva, brasileira, solteiro, motorista, residente e domiciliado em Afogados da Ingazeira /PE, CNH Nº 02316936536 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 039.310.834-11.

ITENS – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).
MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CATMAT	UND.	QUANT.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
42	Aparelho de ar condicionado split 12000 btus - AR3 (PROINFÂNCIA) Aparelho de Ar Condicionado Split 12000 BTU'S - (AR3), Modelo: Split High Wall Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE: No mínimo D; Filtro de Ar: Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; com controle remoto; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing; Voltagem: 220 V	Philco/ Britania/ Agratto/ TCL/ Fontaine 12 mil Btus	485550	UND.	02	1.650,00	3.300,00
43	Aparelho de ar condicionado split 30000 btu 's - AR1 (PROINFÂNCIA) Ar Condicionado Split 30.000 BTU's - (AR1). Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE: No mínimo D; Filtro de Ar: Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 1.150 m³/h; com controle remoto; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing; e Voltagem 220 V	Philco/ Britania/ Agratto/ TCL/ Fontaine 30 mil Btus	483097	UND.	01	4.500,00	4.500,00
60	Televisão de LCD 32" - TV (PROINFÂNCIA) Televisão de LCD 32" com entrada para HDTV - (TV) Descrição: • Digital Crystal Clear para detalhes profundos e nitidez • Tela LCD HD com resolução de 1366x768p • 28,9 bilhões de cores • Taxa de contraste dinâmico de 26000:1	TV HQ 32"	443966	UND.	02	1.300,00	2.600,00
66	Aparelho de ar condicionado split 18000 btus - AR2 (PROINFÂNCIA) Aparelho de Ar Condicionado Split 18000 BTU'S - (AR3), Modelo: Split High Wall Tipo de ciclo: Frio; Cor:	Philco/ Britania/ Agratto/ TCL/ Fontaine 18	480930	UND.	01	2.900,00	2.900,00



FLAVIO LUCAS
WHYLACE E
SILVA:03931083411

Assinado de forma
digital por **FLAVIO**
LUCAS WHYLACE E
SILVA:03931083411

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Branco; ENCE: No mínimo D; Filtro de Ar: Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 500 m³/h; com controle remoto; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing; Voltagem: 220 V	mil Btus					
--	----------	--	--	--	--	--

Valor Total registrado: R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude do Município de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 018/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 018/2022**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude do Município de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude do Município de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude do Município de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude do Município de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.



FLAVIO LUCAS
WHYLACE E
SILVA:03931083411

Assinado de forma
digital por FLAVIO
LUCAS WHYLACE E
SILVA:03931083411

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Joel Gomes da Silva
CPF/MF Nº 027.009.264-12
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura,
Turismo e Juventude

FLAVIO LUCAS WHYLACE E SILVA:03931083411
Assinado de forma digital por FLAVIO LUCAS WHYLACE E SILVA:03931083411

Flávio Lucas Whylace e Silva
TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA
ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 702.652.824-62

NOME: 
CPF: 063.953.734-51


Chã Grande
20-12-1963 20-12-1983